

ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO 85/2024.

I. No Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024, no ITEM 12.1.3.:

ONDE SE LÊ:

“(…)

“No item 12.1.3 O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta **devidamente assinada** exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI).**”

(…)”

LEIA-SE:

(…)

“No item 12.1.3 O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta **devidamente assinada** exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI).**”

(…)

Quilombo, 14 de agosto de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal